

## E D I T A L

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece Decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas no período de **5 a 12 de dezembro de 2011** as inscrições para preenchimento de **976** vagas, sendo **507** no primeiro semestre letivo de 2012 e **469** no segundo semestre letivo de 2012, no Concurso de Seleção, tendo em vista:

**REINGRESSO** - exclusivamente para portador de diploma de curso de graduação em Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

**MUDANÇA DE CURSO** - exclusivamente para aluno regularmente matriculado em curso de graduação desta Universidade.

### 1 CONCURSO

1.1 A realização do Concurso de Seleção para as modalidades Reingresso e Mudança de Curso está a cargo da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A esta Coordenadoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

#### 1.2 Informações da COSEAC

- endereço: Av. Visconde de Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – bloco C – térreo  
São Domingos – 24210-350 – Niterói – RJ
- telefones: (21) 2629-2805/2629-2806
- telefaxes: (21) 2629-2804/2629-2820
- correio eletrônico: secretaria@coseac.uff.br

#### 1.3 CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

##### 1.3.1 Cursos ministrados em Niterói – Modalidade Reingresso

CURSO	REINGRESSO NÚMERO DE VAGAS/TURNO			
	TURNO	1º SEMESTRE DE 2012	TURNO	2º SEMESTRE DE 2012
ANTROPOLOGIA	IN	5	-	-
ARQUIVOLOGIA	IN	5	IN	5
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	IN	2	IN	2
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Niterói)	IN	5	-	-
CIÊNCIAS ATUARIAIS	NO	1	NO	1
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Niterói)	IN	1	IN	1
	NO	1	NO	1
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	IN	5	IN	5
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	IN	1	-	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Niterói)	IN	2	-	-
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	IN	3	IN	3
ENGENHARIA ELÉTRICA	IN	5	IN	5
ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói)	IN	2	IN	2
ENGENHARIA QUÍMICA	IN	5	IN	5
ESTATÍSTICA	IN	2	IN	2
ESTUDOS DE MÍDIA	IN	1	IN	1
FILOSOFIA – Licenciatura	MA	2	MA	2
FILOSOFIA – Bacharelado	MA	2	MA	2
FÍSICA – Licenciatura (Niterói)	IN	10	IN	10
	NO	10	NO	10

Continua

Continuação

FÍSICA – Bacharelado (Niterói)	IN	10	IN	10
GEOFÍSICA	IN	2	-	-
GEOGRAFIA – Bacharelado (Niterói)	-	-	NO	5
LETRAS – PORTUGUÊS/ALEMÃO – Bacharelado	NO	2	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/ALEMÃO – Licenciatura	NO	1	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/GREGO – Bacharelado	MA	1	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/GREGO – Licenciatura	MA	1	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/FRANCÊS – Bacharelado	-	-	MA	2
LETRAS – PORTUGUÊS /FRANCÊS – Licenciatura	-	-	MA	1
LETRAS – PORTUGUÊS/ITALIANO – Bacharelado	-	-	NO	1
LETRAS – PORTUGUÊS/ITALIANO – Licenciatura	-	-	NO	1
LETRAS – PORTUGUES/LATIM – Licenciatura	MA	2	-	-
MATEMÁTICA – Bacharelado (Niterói)	MA	5	MA	5
MATEMÁTICA – Licenciatura (Niterói)	MA	5	MA	5
	NO	5	NO	5
PEDAGOGIA – Licenciatura (Niterói)	IN	1	IN	1
PSICOLOGIA – Bacharelado (Niterói)	IN	2	IN	2
QUÍMICA – Bacharelado (Niterói)	IN	1	IN	1
QUÍMICA – Licenciatura (Niterói)	IN	1	IN	1
	NO	1	NO	1
QUÍMICA INDUSTRIAL – Bacharelado	IN	1	IN	1
TURISMO (Niterói)	IN	1	IN	1

## 1.3.2 Cursos ministrados em Niterói – Modalidade Mudança de Curso

CURSO	MUDANÇA DE CURSO NÚMERO DE VAGAS/TURNO			
	TURNO	1º SEMESTRE DE 2012	TURNO	2º SEMESTRE DE 2012
ANTROPOLOGIA	IN	10	-	-
ARQUIVOLOGIA	IN	1	IN	1
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	IN	2	IN	2
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Niterói)	IN	5	-	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Niterói)	IN	1	IN	1
	NO	1	NO	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	IN	1	IN	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	IN	1	IN	1
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	IN	5	IN	5
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	IN	3	-	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Niterói)	IN	4	-	-
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	IN	5	IN	5
ENGENHARIA ELÉTRICA	IN	5	IN	5
ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói)	IN	2	IN	2
ENGENHARIA QUÍMICA	IN	5	IN	5
ESTATÍSTICA	IN	2	IN	2
ESTUDOS DE MÍDIA	IN	2	IN	2
FILOSOFIA – Bacharelado	MA	2	MA	2
FILOSOFIA – Licenciatura	MA	2	MA	2
FÍSICA – Licenciatura (Niterói)	IN	10	IN	10
FÍSICA – Licenciatura Noturna (Niterói)	NO	10	NO	10
FÍSICA – Bacharelado (Niterói)	IN	10	IN	10
GEOFÍSICA	IN	2	-	-
GEOGRAFIA – Licenciatura (Niterói)	MA	3	-	-

Continua

LETRAS – PORTUGUÊS/ALEMÃO – Bacharelado	NO	1	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/ALEMÃO – Licenciatura	NO	1	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/GREGO – Bacharelado	MA	1	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/GREGO – Licenciatura	MA	1	-	-
LETRAS – PORTUGUÊS/FRANCÊS – Bacharelado	-	-	MA	2
LETRAS – PORTUGUÊS/FRANCÊS – Licenciatura	-	-	MA	1
LETRAS – PORTUGUÊS/ITALIANO – Bacharelado	-	-	NO	2
LETRAS – PORTUGUÊS/ITALIANO – Licenciatura	-	-	NO	1
LETRAS – PORTUGUÊS/LATIM – Licenciatura	MA	1	-	-
MATEMÁTICA – Bacharelado (Niterói)	MA	5	MA	5
MATEMÁTICA – Licenciatura (Niterói)	MA	5	MA	5
	NO	5	NO	5
PEDAGOGIA – Licenciatura (Niterói)	IN	1	IN	1
PSICOLOGIA – Bacharelado (Niterói)	IN	2	IN	2
QUÍMICA – Bacharelado (Niterói)	IN	1	IN	1
QUÍMICA – Licenciatura (Niterói)	IN	1	IN	1
	NO	1	NO	1
QUÍMICA INDUSTRIAL - Bacharelado	IN	1	IN	1
TURISMO (Niterói)	IN	1	IN	1

## 1.3.3 Cursos ministrados fora de Niterói - Modalidade Reingresso

CURSO	REINGRESSO NÚMERO DE VAGAS/TURNO			
	TURNO	1º SEMESTRE DE 2012	TURNO	2º SEMESTRE DE 2012
ADMINISTRAÇÃO (Volta Redonda)	IN	1	-	-
	NO	1	-	-
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Volta Redonda)	IN	1	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Macaé)	NO	10	NO	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Miracema)	NO	10	NO	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Volta Redonda)	-	-	MA	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Campos dos Goytacazes)	NO	5	NO	5
CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	NO	10	NO	10
CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	NO	10	NO	10
DIREITO (Volta Redonda)	IN	2	IN	2
ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda)	IN	10	IN	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Rio das Ostras)	IN	3	IN	3
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Volta Redonda)	IN	5	IN	5
ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda)	IN	10	IN	10
ENGENHARIA MECÂNICA (Volta Redonda)	IN	10	IN	10
FÍSICA – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	NO	5	NO	5
FÍSICA – Bacharelado com Ênfase em Física Computacional (Volta Redonda)	IN	3	IN	3
GEOGRAFIA – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	NO	5	NO	5
HISTÓRIA – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	-	-	NO	5
MATEMÁTICA – Bacharelado com Ênfase em Matemática Computacional (Volta Redonda)	IN	6	IN	6
MATEMÁTICA – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	NO	5	NO	5
MATEMÁTICA PURA – Bacharelado (Santo Antônio de Pádua)	NO	5	NO	5
PEDAGOGIA – Licenciatura (Angra dos Reis)	NO	5	VP	5
	MA	2	MA	2
	VP	3	VP	3
PSICOLOGIA – Bacharelado (Volta Redonda)	-	-	IN	1
PSICOLOGIA – Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	NO	5	MA	5
QUÍMICA – Licenciatura (Volta Redonda)	IN	4	IN	4
QUÍMICA – Bacharelado com Ênfase em Química Tecnológica (Volta Redonda)	IN	4	IN	4

### 1.3.4 Cursos ministrados fora de Niterói – Modalidade Mudança de Curso

CURSO	MUDANÇA DE CURSO NÚMERO DE VAGAS/TURNO			
	TURNO	1º SEMESTRE DE 2012	TURNO	2º SEMESTRE DE 2012
ADMINISTRAÇÃO (Volta Redonda)	NO	1	-	-
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Volta Redonda)	IN	2	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Macaé)	NO	10	NO	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Miracema)	NO	10	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Volta Redonda)	-	-	MA	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Campos dos Goytacazes)	NO	5	NO	5
CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	NO	10	NO	10
CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	NO	10	NO	10
DIREITO (Volta Redonda)	IN	1	IN	1
ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda)	IN	10	IN	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Rio das Ostras)	IN	3	IN	3
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Volta Redonda)	IN	5	IN	5
ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda)	IN	5	IN	5
ENGENHARIA MECÂNICA (Volta Redonda)	IN	10	IN	10
FÍSICA – Licenciatura (Santo Antonio de Pádua)	NO	5	NO	5
FÍSICA – Bacharelado com Ênfase em Física Computacional (Volta Redonda)	IN	4	IN	4
GEOGRAFIA – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	NO	5	NO	5
HISTÓRIA – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	-	-	NO	5
MATEMÁTICA – Bacharelado com Ênfase em Matemática Computacional (Volta Redonda)	IN	6	IN	6
MATEMÁTICA – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	NO	5	NO	5
MATEMÁTICA PURA – Bacharelado (Santo Antônio de Pádua)	NO	5	NO	5
PEDAGOGIA – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	MA	2	MA	2
	VP	3	VP	3
PEDAGOGIA – Licenciatura (Angra dos Reis)	NO	5	VP	5
PSICOLOGIA – Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	MA	3	MA	3
PSICOLOGIA – Bacharelado (Volta Redonda)	-	-	IN	1
QUÍMICA – Bacharelado com Ênfase em Química Tecnológica (Volta Redonda)	IN	4	IN	4
QUÍMICA – Licenciatura (Volta Redonda)	IN	4	IN	4

Turnos: MA = matutino; VP = vespertino; NO = noturno; IN = integral.

## 2 INSCRIÇÕES

2.1 Somente pela Internet, **das 12 horas do dia 5 de dezembro de 2011 até as 12 horas do dia 12 de dezembro de 2011**, acessando o endereço eletrônico do Concurso <<http://www.coseac.uff.br/reingresso/2012>>.

2.2 O candidato que estiver inscrito neste Concurso e, também, no Vestibular UFF 2012 concorrerá, **exclusivamente**, àquele Concurso em cujo local estabelecido pela COSEAC ele comparecer para a realização das provas do dia **18 de dezembro de 2011**.

### 2.3 Taxa

2.3.1 A taxa de inscrição para o candidato à modalidade Reingresso será no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) e para o candidato à modalidade Mudança de Curso será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), sendo recolhida somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense – RM 2012**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU**, em qualquer agência bancária ou por meio de serviços disponíveis na INTERNET.

2.3.2 O recolhimento do valor referido no subitem 2.3.1, após confirmação pela rede bancária, formalizará a solicitação da inscrição neste concurso. O recolhimento da taxa efetuado

fora do prazo estabelecido neste Edital ou por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará a não efetivação da inscrição.

2.3.3 Uma vez recolhido o valor da taxa de inscrição, este não será devolvido.

## 2.4 Documentos

Todo candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos. Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identificação: a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto válido, quando for o caso, à época de realização das provas.

## 3 REQUISITOS DO CANDIDATO

### 3.1 Reingresso

3.1.1 Ter concluído curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação em Instituição de Ensino Superior, o curso de graduação deve ser um dos especificados no quadro a seguir.

CURSO PRETENDIDO	CURSO CONCLUÍDO
Administração (Volta Redonda)	Sem exigências.
Administração Pública (Volta Redonda)	Sem exigências.
Antropologia	Sem exigências.
Arquivologia	Sem exigências.
Biblioteconomia e Documentação	Sem exigências.
Ciências Atuariais	Ciências Contábeis, Estatística ou áreas afins.
Ciência da Computação (Niterói)	Ciência da Computação – presencial ou à distância (Informática) ou afins, Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Química, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Sistemas Computacionais (inclusive à distância) ou afins.
Ciências Contábeis (Macaé)	Sem exigências.
Ciências Contábeis (Miracema)	Sem exigências.
Ciências Contábeis (Volta Redonda)	Administração, Ciências Econômicas ou Direito.
Ciências Econômicas (Niterói)	Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Geografia, História e Sociologia.
Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.
Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.
Direito (Volta Redonda)	Sem exigências.
Engenharia Agrícola e Ambiental	Arquitetura e Urbanismo, Ciência Ambiental, Ciência da Computação (Informática), Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Estatística, Física, Geografia, Matemática ou Química.
Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)	Agronomia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Física, Matemática ou Química.
Engenharia de Petróleo	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Geologia, Matemática ou Química.
Engenharia de Produção (Niterói)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia de Produção (Rio das Ostras)	Engenharia (qualquer).
Engenharia de Produção (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física ou Química.
Engenharia de Telecomunicações	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia Elétrica	Engenharia (qualquer).
Engenharia Mecânica (Niterói)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer) ou Física.
Engenharia Mecânica (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física, Matemática ou Química.
Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física ou Química.
Engenharia Química	Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Química ou Química Industrial.

Continua

Estatística	Sem exigências.
Estudos de Mídia	Sem exigências.
Filosofia – Licenciatura ou Bacharelado	Sem exigências.
Física – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Astronomia, Ciência da Computação (informática), Engenharia (qualquer), Estatística, Geofísica, Matemática, Química ou Química Industrial.
Física – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	Sem exigências.
Física Computacional – Bacharelado (Volta Redonda)	Cursos nas áreas de Ciências Exatas ou Tecnológicas.
Geofísica	Sem exigências.
Geografia – Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.
Geografia – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.
História – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.
Letras	Sem exigências.
Matemática – Pura (Santo Antônio de Pádua)	Ciência da Computação (informática), Engenharia (qualquer), Estatística ou Física.
Matemática – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.
Matemática – Licenciatura ou Bacharelado (Santo Antônio de Pádua)	Ciência da Computação (informática), Engenharia (qualquer), Estatística ou Física.
Matemática – Bacharelado com ênfase em Matemática Computacional (Volta Redonda)	Cursos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra.
Pedagogia – Licenciatura (Angra dos Reis)	Sem exigências
Pedagogia – Licenciatura (Niterói)	Sem exigências
Pedagogia – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	Licenciatura qualquer.
Psicologia – Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.
Psicologia – Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.
Psicologia – Bacharelado (Volta Redonda)	Sem exigências.
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática, Química ou Química Industrial.
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Volta Redonda)	Ciências Biológicas, Cursos na Área Biomédica, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática ou Química.
Química - Bacharelado com Ênfase em Química Tecnológica (Volta Redonda)	Ciências Biológicas, Cursos na Área Biomédica, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática ou Química.
Química Industrial – Bacharelado	Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática, Química ou Química Industrial.
Turismo (Niterói)	Sem exigências

3.1.2 Para os candidatos ao curso de Letras, classificados e matriculados nesta modalidade, não será permitida a reopção de habilitação durante o curso e trancamento de matrícula no semestre de ingresso.

### 3.2 Mudança de Curso

3.2.1 Ter ingressado nesta Universidade pela modalidade Vestibular, Transferência, pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU/MEC) ou pela nota do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM.

3.2.2 Nunca ter mudado de curso nesta Universidade.

3.2.3 Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo 300 (trezentas) horas, em disciplinas obrigatórias no curso de origem, e atender também, quando for o caso, às exigências específicas até o 2º período letivo de 2011. Não serão consideradas as horas obtidas por meio de dispensa de disciplinas.

CURSO PRETENDIDO	EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS	
	CURSO DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA
Administração (Volta Redonda)	Sem exigências.	Mínima: 600 horas
Administração Pública (Volta Redonda)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Antropologia	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Arquivologia	Sem exigências	Mínima: 300 horas Máxima: 900 horas

Continua

Biblioteconomia e Documentação	Sem exigências.	Mínima: 900 horas
Ciência da Computação (Niterói)	Ciência da Computação (informática), Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, geologia, Matemática ou Química.	Mínima: 300 horas
Ciências Contábeis (Macaé)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas Máxima: 3000 horas
Ciências Contábeis (Miracema)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas Máxima: 3000 horas
Ciências Contábeis (Volta Redonda)	Administração, Ciências Econômicas ou Direito.	Mínima: 600 horas Máxima: 900 horas
Ciências Econômicas (Niterói)	Sem exigências.	Mínima: 720 horas
Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Comunicação Social – Jornalismo	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Direito (Volta Redonda)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Engenharia Agrícola e Ambiental	Arquitetura e Urbanismo, Ciência Ambiental, Ciência da Computação (Informática), Ciências Agrárias, Ciências Biológicas Engenharia (qualquer), Estatística, Física, Geografia, Matemática ou Química.	Mínima: 450 horas
Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)	Agronomia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Física, Matemática ou Química.	Mínima: 630 horas
Engenharia de Petróleo	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Geologia, Matemática ou Química.	Mínima: 300 horas com Índice de aprovação superior a 90% da carga horária cursada
Engenharia de Produção (Niterói)	Ciência da Computação (Informática) ou Engenharia (qualquer).	Mínima: 1000 horas
Engenharia de Produção (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física ou Química.	Mínima: 1080 horas
Engenharia de Produção (Rio das Ostras)	Engenharia (qualquer).	Mínima: 2200 horas Máxima: 3000 horas
Engenharia de Telecomunicações	Ciência da Computação (Informática).	Mínima: 1267 horas
Engenharia Elétrica	Engenharia (qualquer).	Mínima: 1200 horas
Engenharia Mecânica (Niterói)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer) ou Física.	Mínima: 1200 horas
Engenharia Mecânica (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física, Matemática ou Química.	Mínima: 630 horas
Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física ou Química.	Mínima: 1080 horas
Engenharia Química	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Química ou Química Industrial.	Mínima: 300 horas
Estatística	Ciência da Computação (Informática), Ciências Atuariais, Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Matemática, Química Industrial, Química ou Sistemas de Informação.	Mínima: 300 horas Máxima: 1600 horas
Estudos de Mídia	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Física – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Ciência da Computação (informática), Engenharia (qualquer), Estatística, Geofísica, Matemática, Química ou Química Industrial.	Mínima: 300 horas
Física – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Física Computacional (Volta Redonda)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Matemática ou Química.	Mínima: 300 horas Máxima: 900 horas
Filosofia – Licenciatura ou Bacharelado	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Geofísica	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.	Mínima: 300 horas
Geografia – Licenciatura (Niterói)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Geografia – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas Máxima: 1800 horas
História – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Letras	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Matemática – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Matemática – Licenciatura ou Matemática Pura – Bacharelado (Santo Antônio de Pádua)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Estatística ou Física.	Mínima: 300 horas
Matemática Computacional (Volta Redonda)	Cursos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra.	Mínima: 300 horas
Pedagogia – Licenciatura (Angra dos Reis)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas Máxima: 1500 horas
Pedagogia – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	Licenciatura (qualquer)	Mínima: 600 horas Máxima: 1200 horas
Pedagogia – Licenciatura (Niterói)	Sem exigências.	Mínima: 600 horas

Psicologia – Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas Máxima: 2800 horas
Psicologia – Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Psicologia – Bacharelado (Volta redonda)	Sem exigências.	Mínima: 876 horas
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Volta Redonda)	Área Biomédica, Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática ou Química.	Mínima: 300 horas Máxima: 900 horas
Química Industrial – Bacharelado	Sem exigências.	Mínima: 300 horas
Turismo (Niterói)	Sem exigências.	Mínima: 300 horas

- 3.2.4 Para os candidatos ao Curso de Letras classificados e matriculados nesta modalidade, não será permitida a reopção de habilitação durante o curso e trancamento de matrícula no semestre de ingresso.
- 3.2.5 Poder integralizar o currículo do novo curso no prazo máximo previsto pela UFF para conclusão do mesmo, contando-se o tempo decorrido desde o ingresso no curso de origem.
- 3.2.6 É vedado ao aluno revinculado requerer Mudança de Curso.

#### 4 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A informação pela rede bancária do recolhimento da Taxa de Inscrição confirma a inscrição neste Concurso.
- 4.2 A COSEAC divulgará no dia **15 de dezembro de 2011** no endereço eletrônico do Concurso a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram confirmadas, bem como o local de realização das provas.
- 4.3 As provas serão realizadas somente em Niterói.

#### 5 PROVAS e PROGRAMAS

- 5.1 Para qualquer das modalidades, a nota de cada prova irá variar entre **zero e dez**.
- 5.2 Os candidatos à modalidade REINGRESSO realizarão, além de uma prova de **Redação em Língua Portuguesa**, duas provas de **Conhecimentos Específicos**, de acordo com o quadro do subitem 5.5 deste Edital. Com relação ao Curso de Letras, os candidatos deverão optar por prova de Língua Estrangeira, conforme indicação do quadro a seguir.

CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA
LETRAS: PORTUGUÊS /FRANCÊS	FRANCÊS
LETRAS: PORTUGUÊS /ALEMÃO	ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
LETRAS: PORTUGUÊS /GREGO	
LETRAS: PORTUGUÊS /ITALIANO	
LETRAS: PORTUGUÊS /LATIM	

- 5.3 Os candidatos à modalidade MUDANÇA DE CURSO realizarão duas provas de **Conhecimentos Específicos**, de acordo com o quadro do subitem 5.6 deste Edital. Os candidatos aos cursos de **Administração Pública (Volta Redonda)**, **Ciência da Computação (Niterói)**, **Engenharia de Petróleo**, **Estatística**, **Geofísica** e **Letras** realizarão, além de duas provas de **Conhecimentos Específicos**, uma prova de **Redação em Língua Portuguesa**. Com relação ao Curso de Letras, os candidatos deverão optar por prova de Língua Estrangeira, conforme indicação do quadro que consta no subitem 5.2.
- 5.4 Será eliminado do Concurso o candidato que:
- Obtiver nota menor que 3,0 (três) em qualquer uma das provas ou **nota final** (ver item 6) menor que 5,0 (cinco);
  - Faltar às provas.

## 5.5 Reingresso

GRUPO	CURSO	PROVAS
B	PSICOLOGIA (Niterói, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda)	BIOLOGIA HISTÓRIA
C	ANTROPOLOGIA CIÊNCIAS SOCIAIS (Campos dos Goytacazes) GEOGRAFIA (Niterói e Campos dos Goytacazes) HISTÓRIA (Campos dos Goytacazes) TURISMO (Niterói)	HISTÓRIA GEOGRAFIA
E	ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DIREITO (Volta Redonda) ESTUDOS DE MÍDIA PEDAGOGIA (Niterói, Angra dos Reis e Santo Antônio de Pádua)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA
F	LETRAS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA ESTRANGEIRA
G	ADMINISTRAÇÃO (Volta Redonda) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Volta Redonda) CIÊNCIAS ATUARIAIS CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Macaé, Miracema e Volta Redonda) CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Niterói e Campos dos Goytacazes) ESTATÍSTICA MATEMÁTICA - Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA
I	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Niterói) ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda) ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Niterói, Rio das Ostras e Volta Redonda) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói e Volta Redonda) ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda) FÍSICA (Niterói, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda) GEOFÍSICA MATEMÁTICA (Niterói e Volta Redonda) MATEMÁTICA Pura (Santo Antônio de Pádua)	MATEMÁTICA FÍSICA
J	ENGENHARIA QUÍMICA QUÍMICA (Niterói e Volta Redonda) QUÍMICA COM ÊNFASE EM QUÍMICA TECNOLÓGICA (Volta Redonda) QUÍMICA INDUSTRIAL	QUÍMICA MATEMÁTICA
L	FILOSOFIA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA FILOSOFIA

## 5.6 Mudança de Curso

GRUPO	CURSO	PROVAS
B	PSICOLOGIA (Niterói, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda)	BIOLOGIA HISTÓRIA
C	ANTROPOLOGIA CIÊNCIAS SOCIAIS (Campos dos Goytacazes) GEOGRAFIA (Niterói e Campos dos Goytacazes) HISTÓRIA (Campos dos Goytacazes) TURISMO (Niterói)	HISTÓRIA GEOGRAFIA
D	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA GEOGRAFIA
E	ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DIREITO (Volta Redonda) ESTUDOS DE MÍDIA PEDAGOGIA (Niterói, Angra dos Reis e Santo Antônio de Pádua)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA
F	LETRAS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA ESTRANGEIRA
G	ADMINISTRAÇÃO (Volta Redonda) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Volta Redonda) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Macaé, Miracema e Volta Redonda) CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Niterói e Campos dos Goytacazes) ESTATÍSTICA MATEMÁTICA - Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA

Continua

I	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Niterói) ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda) ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Niterói, Rio das Ostras e Volta Redonda) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói e Volta Redonda) ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda) FÍSICA (Niterói, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda) GEOFÍSICA MATEMÁTICA (Niterói e Volta Redonda) MATEMÁTICA Pura (Santo Antônio de Pádua)	MATEMÁTICA FÍSICA
J	ENGENHARIA QUÍMICA QUÍMICA (Niterói e Volta Redonda) QUÍMICA COM ÊNFASE EM QUÍMICA TECNOLÓGICA (Volta Redonda) QUÍMICA INDUSTRIAL	QUÍMICA MATEMÁTICA
L	FILOSOFIA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA FILOSOFIA

## PROGRAMAS DAS PROVAS (VER ANEXO)

### 6 PONTUAÇÃO

#### 6.1 Reingresso

A nota final **N** será dada por

$$N = \frac{R + M_1 + M_2}{3}$$

em que **R** é a nota da prova de Redação e **M<sub>1</sub>** e **M<sub>2</sub>** são as notas das provas de Conhecimentos Específicos na sua ordem de aplicação.

Para o curso de **Estatística** o cálculo da nota final **N** será dada por

$$N = \frac{R + 2M_1 + M_2}{4}$$

em que **R** é a nota da prova de Redação, **M<sub>1</sub>** é a nota da prova de Matemática e **M<sub>2</sub>** é a nota da prova de Física.

#### 6.2 Mudança de Curso

- 6.2.1 Para os cursos de **Administração Pública (Volta Redonda)**, **Ciência da Computação (Niterói)**, **Engenharia de Petróleo e Geofísica** a nota final **N** será calculada da mesma forma que o descrito no subitem 6.1.
- 6.2.2 Para o curso de **Estatística** o cálculo da nota final **N** será calculada da mesma forma que o descrito no subitem 6.1.1.
- 6.2.3 Para os demais cursos, a nota final **N** será a média aritmética simples das notas das provas aplicadas.

### 7 CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Serão classificados apenas os candidatos não eliminados segundo os critérios do subitem 5.4, obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação, até o limite das vagas oferecidas pelo curso.

7.2 O desempate de candidatos com notas finais iguais será feito, levando-se em conta, sucessivamente:

**7.2.1 Reingresso**

- A maior nota obtida nas provas de Conhecimentos Específicos, segundo sua ordem de aplicação;
- A maior nota obtida na prova de Redação;
- Maior pontuação obtida nas questões das respectivas provas, segundo sua ordem de apresentação.

**7.2.2 Mudança de Curso**

- A maior nota obtida nas provas de Conhecimentos Específicos, segundo sua ordem de aplicação;
- A maior nota obtida na prova de Redação, quando for o caso;
- Maior pontuação obtida nas questões das respectivas provas, segundo sua ordem de apresentação;
- Maior carga horária cumprida no Curso de origem.

7.2.3 Persistindo o empate, em qualquer das modalidades, a vaga será ocupada por sorteio.

7.3 No preenchimento das vagas, quando for o caso, levar-se-á em conta a opção, por turno, indicada pelo candidato no requerimento de inscrição. Se todas as vagas oferecidas no turno pelo qual o candidato optou forem preenchidas por candidatos que o antecederem na classificação final, ele será encaminhado a ocupar vaga em outro turno.

## 8 DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

### 8.1 Realização das provas

8.1.1 As provas serão realizadas no dia **18 de dezembro de 2011**, com início às 9 horas e com duração Mínima de 1 hora e 30 minutos e máxima de 4 horas e 30 minutos, devendo o candidato apresentar-se no local de realização das mesmas às 8 horas, sendo sua entrada permitida, impreterivelmente, até as 8 horas e 50 minutos.

8.1.2 O candidato que chegar ao local de realização das provas após o respectivo horário limite de entrada estabelecido no subitem 8.1.1 não poderá realizá-las e será eliminado do concurso.

8.1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e do original do documento de identificação com o qual realizou sua inscrição.

8.1.4 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação e coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.

8.1.4.1 O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

8.1.4.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

## 9 RESULTADO, RECURSO, VISTA E REVISÃO

### 9.1 RESULTADO

As notas serão divulgadas no dia **28 de dezembro de 2011** somente pela INTERNET, acessando-se o endereço eletrônico do Concurso.

### 9.2 RECURSO

Qualquer pessoa poderá recorrer da formulação das questões até as 18 horas do dia posterior ao da realização de cada prova. Para tal, deverá enviar requerimento devidamente fundamentado à COSEAC para o correio eletrônico <[recursoprova@coseac.uff.br](mailto:recursoprova@coseac.uff.br)>.

### 9.3 VISTA

- 9.3.1 Se o candidato desejar ter vista das suas provas, deverá agendá-la na COSEAC (ver subitem 1.2), no dia **29 de dezembro de 2011**, das 10 às 16 horas, por meio de requerimento fundamentado.
- 9.3.2 Na mesma data indicada no subitem anterior, após cumpridos todos os procedimentos, o candidato será informado do dia, local e horário em que terá vista das suas provas.
- 9.3.3 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de vista das provas em data, local e horário que não sejam os designados.
- 9.3.4 O candidato que não comparecer à vista das suas provas no local e horário da data agendada não mais poderá fazê-lo.
- 9.3.5 O agendamento e a vista das provas serão realizados apenas em Niterói e somente o **próprio candidato** poderá realizá-la.

### 9.4 REVISÃO

- 9.4.1 Todas as provas serão, antes da divulgação de suas respectivas notas, revisadas por bancas para tal fim constituídas, independentemente de solicitação.
- 9.4.2 O candidato que desejar poderá solicitar uma segunda revisão de até duas provas e deverá fazê-lo mediante requerimento fundamentado entregue na COSEAC (ver subitem 1.2), no dia **3 de janeiro de 2012, das 10 às 16 horas**.
- 9.4.3 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de revisão de provas em data que não seja a citada no subitem anterior.
- 9.4.4 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão prevista no subitem 9.4.2, é definitiva.
- 9.4.5 É vedado ao candidato entrevistar-se com os professores componentes das bancas.

## 10 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **30 de janeiro de 2012**, no endereço eletrônico do Concurso.

## 11 ANÁLISE DOCUMENTAL PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

### 11.1 Reingresso

#### 11.1.1 Documentos exigidos

- Documento de identificação (original e fotocópia);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação (original e fotocópia), com comprovação do reconhecimento do Curso.

11.1.2 A documentação exigida no subitem 11.1.1 deverá ser entregue, impreterivelmente, na COSEAC – Av. Visconde do Rio Branco s/n, Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos – Niterói – RJ, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2012**, no horário das **10 às 16 horas**.

11.1.3 A COSEAC procederá à análise documental de acordo com as exigências constantes no subitem 3.1.1, por meio da verificação da documentação entregue pelo candidato, conforme os itens 11.1.1 e 11.1.2.

### 11.2 Mudança de Curso

11.2.1 Não será necessário o envio, por parte dos candidatos, de documentos para a análise. A documentação necessária será providenciada pela COSEAC.

11.2.2 A COSEAC procederá à análise documental de acordo com as exigências constantes no subitem 3.2, por meio da verificação dos históricos escolares por ela providenciados.

### 11.3 Resultado da análise documental

11.3.1 O resultado da análise será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2012**, no endereço eletrônico do Concurso.

11.3.2 O candidato à modalidade **Mudança de Curso** que, por qualquer razão, discordar do resultado da análise documental deverá comparecer à COSEAC no dia **13 de fevereiro de 2012**, no horário das 10 às 16 horas, munido de declaração da Coordenação do seu Curso

de origem, retificando o seu Histórico Escolar. O resultado dessa avaliação será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2012** no endereço eletrônico do Concurso, a partir das 12 horas.

## 12 PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

### 12.1 Data, local e horário

No dia **29 de fevereiro de 2012**, o candidato deverá efetuar a pré-matrícula no município onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado, conforme indicações especificadas no quadro a seguir.

MUNICÍPIO	LOCAL / ENDEREÇO	HORÁRIO
NITERÓI	Campus do Gragoatá – blocos B, C, D e E – São Domingos.	Das 12 às 18 horas
ANGRA DOS REIS	Pólo UFF Professor Jair Travassos Avenida dos Trabalhadores s/nº - Jacuecanga	Das 12 às 18 horas
CAMPOS DOS GOYTACAZES	Inst. de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 – Centro.	Das 12 às 18 horas
MACAÉ	Cidade Universitária Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros.	Das 12 às 18 horas
MIRACEMA	Escola Municipalizada Prof. Álvaro Augusto da Fonseca Lontra Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, s/nº - Centro	Das 12 às 18 horas
RIO DAS OSTRAS	Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife, quadra 7 – lotes de 1 a 7 – Jardim Bela Vista	Das 12 às 18 horas
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	CIEP Brizolão 469 Anaíde Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/nº – Alequicis.	Das 12 às 18 horas
VOLTA REDONDA	Pólo Universitário de Volta Redonda Avenida dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília.	Das 12 às 18 horas

### 12.2 Documentos exigidos para Reingresso e Mudança de Curso

- Documento de identificação (original e fotocópia não colorida);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Uma fotografia 3x4, atual.

**12.3** A falta de qualquer dos documentos descritos no subitem anterior poderá implicar a não efetivação da pré-matrícula pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) da UFF.

**12.4** A fotocópia dos documentos deverá estar legível, para permitir sua leitura após a microfilmagem.

**12.5** Para pleitear dispensa de disciplinas, visando ao plano de estudos, o candidato poderá apresentar, no ato da pré-matrícula, os programas das disciplinas cursadas com aproveitamento na Instituição de Ensino Superior de origem.

**12.6** É vedado ao aluno manter mais de uma matrícula, simultaneamente, em cursos de graduação oferecidos por esta Universidade.

**12.7** Será considerado desistente o candidato apto à pré-matrícula que não comparecer nos prazos fixados, ficando a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD autorizada à convocação imediata dos candidatos seguintes, na ordem decrescente de classificação, em número igual ao dos desistentes.

## 13 DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

**13.2** O anexo é parte integrante deste Edital.

**13.3** Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico do Concurso, bem como as instruções contidas nas capas das provas, passam a constituir aditivos a este Edital.

**13.4** A COSEAC divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso, os quais passarão a fazer parte integrante deste Edital.

**13.5** A COSEAC sempre que solicitada pelas Coordenações dos Cursos poderá alterar os quadros de vagas contidos no Edital do Concurso.

**13.6** A COSEAC não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de candidatos até o local de realização das provas.

**13.7** O candidato que, à época de realização de alguma prova, for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidados médicos especiais deverá comunicar, por telefone (ver subitem **1.2**), sua condição a COSEAC até as 15 horas do dia anterior ao da realização dessa prova. A COSEAC avaliará a possibilidade de atender às especificidades, o que poderá implicar a alteração do local de realização da prova.

- 13.8** Listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais e datas de eventos e outras informações serão divulgadas no endereço eletrônico do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhá-las.
- 13.9** Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização do concurso, portar qualquer material que sirva para consulta, utilizar-se de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho ou que for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou equipamentos eletrônicos. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de quaisquer armas, bem como o uso de bonés, chapéus e similares.
- 13.10** Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso com uso de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 13.11** Também serão eliminados e perderão o direito à vaga os candidatos que não atenderem ao previsto no item 11 do Edital do Concurso.
- 13.12** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização de qualquer prova do Concurso.
- 13.13** Não serão elaboradas pela COSEAC provas especiais.
- 13.14** A critério do Conselho Superior competente, em casos excepcionais e quando constatada a inviabilidade de início de um curso em determinado semestre, este poderá ter início em outro semestre.
- 13.15** Em caso de inviabilidade de oferecimento de turmas em Municípios fora da sua Sede, a UFF garante, ao aluno de quaisquer dessas turmas, o direito de concluir seu curso em turmas estabelecidas em local o mais próximo possível daquele que originariamente indicara, de acordo com as condições a serem estabelecidas pelo Conselho Superior competente.
- 13.16** Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza.
- 13.17** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela COSEAC.

Niterói, 28 de novembro de 2011.

**Prof. Roberto de Souza Salles**

Reitor

**COSEAC**

Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos – 24020-350 – Niterói

Telefones: (21) 2629-2805 / 2629-2806

Fax: (21) 2629-2804 / 2629-2820

Página na INTERNET: <http://www.coseac.uff.br>

Correio eletrônico: [secretaria@coseac.uff.br](mailto:secretaria@coseac.uff.br)